



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
02222/26 Marcio Alexandre Camargo 03/06/2026
Descrição

COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DIETA E SUPLEMENTOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Solicitante DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Centro de Custo 17 SECRETARIA DE SAÚDE
Placa

Observação

A aquisição de produtos de dietas e suplementos alimentares para distribuição pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de atender pacientes que apresentam condições clínicas específicas, as quais demandam suporte nutricional adequado e acompanhamento profissional, diversos usuários da rede pública de saúde encontram-se em situação de vulnerabilidade nutricional, seja por doenças crônicas, desnutrição, dificuldades de alimentação convencional, recuperação pós-cirúrgica ou outras condições que exigem suplementação alimentar. A disponibilização desses produtos é fundamental para complementar a dieta, promover a recuperação do estado nutricional, fortalecer o sistema imunológico e contribuir para a melhora da qualidade de vida dos pacientes. Ressalta-se que a prescrição e a distribuição dos suplementos são realizadas por profissionais habilitados, garantindo o uso adequado e seguro, conforme as necessidades individuais de cada paciente. Além disso, a oferta desses insumos pela rede pública evita agravamentos de saúde, reduz internações e contribui para a efetividade dos tratamentos.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	010.003.105	ALIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	LT	12	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
2	010.003.107	FORMULA ENTERAL OU ORAL DE SUPLEMENTAÇÃO INDICADA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E TOLERANCIA ANORMAL A GLICOSE FORMULADO PREFERENCIALMENTE COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, 1000ML POR EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	144	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
3	010.003.116	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICA (1.5KCAL/ML) NORMOPROTEICA (IGUAL OU MAIOR DE 17%) E NORMOLIPIDICA, COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A ADA E AHA, MIX DE FIBRAS (FOS), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, 1000ML POR EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	120	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
4	600.001.301	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL: FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. DESCARTÁVEL. CAPACIDADE DE 300ML CADA. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	500	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
5	010.003.078	FREBINI ORIGINAL - SISTEMA FECHADO, 1.0KCAL/ML. FORMULA PEDIATRICA PARA USO ENTERAL NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 COM ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 500KCAL E 12,5G DE PROTEÍNA EM 500ML. APRESENTAÇÃO EM EASYBAG DE 500ML. (ORDEM JUDICIAL).	UN	120	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Secretário

Almojarifado